



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA**  
**PROCURADORIA GERAL**

**PROCESSO Nº 32437/2018**  
**FLS. 790**  
*ufm*  
**ASSINATURA E CARIMBO**

**TERMO DE ADITAMENTO Nº 005/2024 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 067/2020, na forma abaixo:**

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º 28.531.762/0001-33, com sede na Avenida John Kennedy, n.º 120, Centro, Araruama/RJ, neste ato pela Exma. Sr.ª Prefeita Municipal, **Livia Soares Bello da Silva**, residente e domiciliada nesta Cidade, e pela Assessora de Imprensa e Publicidade de Comunicação Social, Sr.ª **Danieli Correia Braz**, residente e domiciliada nesta Cidade, como **CONTRATANTE**, e de outro lado, a sociedade empresária, **SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 16.930.288/0001-33, com sede na Rua Vitoria Helena, n.º 72, loja 01, Vila Capri, Araruama/RJ, CEP: 28.981-635, neste ato por seu representante legal, Sr. **Marcelo Sebold Rodrigues Marinho**, por si ou por seu procurador com poderes expressos para este mister, doravante denominada **CONTRATADA**, por conta do exposto nos autos do Processo Administrativo n.º **32.437/2018**, resolvem na melhor forma de direito, ADITAR o Contrato Administrativo n.º 067/2020, cujo objeto é a “contratação de empresa para aquisição e instalação de banners, faixas, placas, adesivos, lonas, crachás e telas ortofônicas, para serem utilizados por todas as secretarias”, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com as especificações e no limite das quantidades autorizadas pelo órgão gerenciador, em atendimento às necessidades da Assessoria de Comunicação Social, conforme Termo de Referência, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

**I - Da Prorrogação de Prazo:**

Considerando a justificativa apresentada nos autos do processo administrativo n.º **32.437/2018**, com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993, e suas alterações posteriores, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 067/2020, por novo período de 12 (doze) meses, a contar de 15 de março de 2024 e a terminar em 15 de março de 2025, haja vista que a não renovação comprometeria a execução dos serviços prestados por esta municipalidade, aliando-se ao fato de tratar-se de serviços de natureza contínua, sem condições de interrupção.

**II - Do valor a vigorar no novo período e da dotação orçamentária:**

Para o novo período em que trata a Cláusula I, fica pactuado entre as partes o valor de R\$597.200,00 (quinhentos e noventa e sete mil e duzentos reais).

**PARÁGRAFO ÚNICO. PARÁGRAFO ÚNICO.** A despesa correrá a conta das seguintes dotações: do Programa de Trabalho n.º 04.131.0047.2186, ED 3.3.90.39.00.00; do Programa de Trabalho n.º 10.122.0046.2030, ED 3.3.90.39.00.00; do Programa de Trabalho n.º 12.361.0012.2058, ED 3.3.90.39.00.00; do Programa de Trabalho n.º 08.122.0046.2030, ED

*Livia Soares Bello da Silva*

*ufm*  
*[Handwritten signature]*



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA  
PROCURADORIA GERAL**

**PROCESSO Nº 32437/2018**  
**FLS. 791**  
*afm*  
**ASSINATURA E CARIMBO**

3.3.90.39.00.00; do Programa de Trabalho nº 13.122.0046.2030, ED 3.3.90.39.00.00; do Programa de Trabalho nº 13.392.0013.2072, ED 3.3.90.39.00.00; do Programa de Trabalho nº 04.122.0046.2030, ED 3.3.90.39.00.00; do Programa de Trabalho nº 23.695.0034.2051, ED 3.3.90.32.00.00; do Programa de Trabalho nº 23.695.0034.2051, ED 3.3.90.39.00.00.

**III - Das demais cláusulas contratuais:**

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, do qual o presente aditamento passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

**IV - Dos efeitos do presente aditamento:**

O contratante se obriga a providenciar a publicação do extrato deste instrumento contratual, dentro do prazo especificado na legislação vigente, ficando condicionada a eficácia do Contrato à respectiva publicação.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 01 de março de 2024.

**Livia Bello**  
Prefeita

**MUNICÍPIO DE ARARUAMA**

**Danieli Corneia Braz**  
Assessora de Imprensa e Publicidade de  
Comunicação Social

**SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**  
Marcelo Sebould Rodrigues Marinho  
Representante Legal

Testemunhas:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF:

\_\_\_\_\_  
Nome:  
CPF: